

Reforma da Previdência

PEC 287

REAJA ou
sua
aposentadoria
acaba
aqui.



CUT
Rio Grande do Sul

Federações e Sindicatos filiados

Reprodução:

CUT **MG**
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

9 - E a aposentadoria especial também será afetada?

Sim. Aposentadoria especial é aquela a que tem direito os trabalhadores expostos a atividades perigosas ou insalubres. **Hoje, eles têm direito à aposentadoria integral** com 15, 20 ou 25 anos de trabalho (dependendo do risco). O objetivo é reduzir danos à saúde e à vida dos trabalhadores. **Temer quer que esses trabalhadores contribuam por, no mínimo, 20 anos, e só se aposentem aos 55 anos de idade.** Isso vai aumentar o risco de doenças e acidentes fatais. Para completar a maldade, o cálculo da aposentadoria será 51% do salário médio mais 1% por ano de contribuição. **Os trabalhadores serão duplamente penalizados: ficarão mais tempo expostos ao risco e não terão mais aposentadoria integral.**

10- O que muda para os trabalhadores da agricultura familiar?

Acaba a condição de aposentadoria aos 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, passando a valer a mesma regra dos trabalhadores da cidade, mesmo expostos ao sol e à chuva, muitos trabalhando desde os 12 anos e de domingo a domingo. Além disso, **serão obrigados a contribuir não mais sobre o talão do produtor, mas individualmente ao INSS e somente poderão se aposentar com 65 anos de idade**, quando a saúde já está debilitada. É um absurdo!

11 - Quem contribui para a Previdência e morre pode deixar a pensão para os filhos e esposo ou esposa?

A **perversidade** do governo também **liquida com as pensões por morte dos mais pobres.** A Reforma **não permitirá mais acumular pensão e aposentadoria.** Será preciso escolher uma das duas e o **valor poderá ser menor do que um salário mínimo.** Ou seja, **você pode ter contribuído a vida inteira e, quando vier a falecer, se sua companheira ou companheiro for aposentado, não poderá receber os dois benefícios.** Terá que optar por um dos dois. O restante ficará para o **caixa do governo.**

12 - A pensão será integral?

Não. A pensão **deverá ser de 50% da aposentadoria do trabalhador falecido, mais 10% por dependente.** O **cônjuge vivo conta como dependente**, ou seja, **sua pensão será de 60%.** E quando o filho ficar maior de idade, os 10% dele param de ser pagos. Por exemplo: se o trabalhador **falecido deixou uma viúva e um filho**, eles recebem **70%** até esse **filho ficar maior de idade.** Quando isso acontecer, a **viúva perde 10%.**

13 - O piso das pensões continuará sendo o salário mínimo?

Não. As **pensões e os Benefícios de Prestação Continuada**, pagos aos idosos e deficientes pobres, **poderão ser inferiores ao salário mínimo.**

14 - E para quem já recebe esses benefícios haverá mudanças?

Com certeza. Ao tirar o salário mínimo como piso das pensões e Benefícios de Prestação Continuada, **os valores serão achatados.** Ou seja, a **cada ano sofrerão perdas significativas.** Isso é só o começo, certamente a aposentadoria também está na mira do governo.

15 - As regras dessa Reforma valem para todos?

Não. A Reforma manteve os **privilégios dos militares.** Os demais trabalhadores dos setores públicos e privados serão prejudicados.

16 - Até mesmo os professores e professoras serão atingidos?

Sim, acaba a aposentadoria especial dos professores de educação básica. Terão que continuar em sala de aula até os 65 anos. O governo Temer desconsiderou a jornada desgastante que os trabalhadores em educação cumprem.

Opções: trabalhar até morrer ou morrer trabalhando.

A verdade sobre a Reforma da Previdência

O governo golpista de Temer revela-se como o verdadeiro exterminador do futuro. Depois da PEC da Morte, que congela os investimentos em saúde (destruindo o SUS), da educação e dos programas sociais por 20 anos, agora quer acabar com o seu legítimo direito de aposentadoria. O próprio Temer se aposentou aos 54 anos e hoje recebe R\$ 30.613,00, mas o que vale para ele não valerá para você.

1 - A propaganda do governo diz que a Previdência está quebrada. É verdade?

Não. A Previdência Social não está quebrada. Ela integra o sistema da Seguridade Social, que engloba Previdência, Assistência Social e Saúde, estabelecido pela Constituição. Ao somar os recursos do sistema, **sobra dinheiro para aposentadorias justas.** Em 2014, **sobrou R\$ 55,7 bilhões** e, em 2015, **R\$ 11,2 bilhões.** Ou seja, **a propaganda do governo quer enganar a classe trabalhadora e a sociedade,** ao mostrar só a parte do orçamento da Previdência.

2 - Para onde vai o dinheiro que sobra da Seguridade Social?

O governo usa um mecanismo chamado **Desvinculação de Receitas da União (DRU)**, que **retira parte do orçamento da Seguridade Social** para outros fins que não os programas sociais e as aposentadorias. Para agravar o cenário, o **Congresso Nacional aprovou**, em setembro de 2016, uma Emenda Constitucional que, além de prorrogar a DRU até 2023, amplia de 20% para 30% o percentual que o governo pode tirar dos recursos sociais. Isso vai permitir uma **retirada anual de até R\$ 120 bilhões do caixa da Seguridade.**

3 - Qual o real interesse do governo com a Reforma?

Ele quer **beneficiar os planos privados de Previdência.** O governo está acertando as contas com quem financiou o golpe. Com **essa Reforma**, que **liquida com o futuro dos trabalhadores**, **sobram mais recursos para pagar juros aos bancos**, mantendo os altos lucros de quem atua no **mercado financeiro.**

4 - O trabalhador poderá se aposentar por tempo de contribuição?

Não. Com a Reforma, a aposentadoria só será **com a idade mínima de 65 anos.** E essa idade sobe no futuro, quando **aumentar a expectativa de vida.** Em **algumas regiões do Brasil**, **as pessoas vivem em média menos de 65 anos.** Ou seja, **contribuirão uma vida inteira e morrerão antes de se aposentar.**

5 - A idade mínima é igual para homens e mulheres?

Sim. O governo golpista **foi mais cruel ainda nesse aspecto.** Ignorou o fato de que **as mulheres cumprem duas ou três jornadas**, contando o trabalho diário, o cuidado com os filhos e o companheiro, a atenção da casa, entre outras funções. Além de ganhar menos, estatísticas revelam que, na média mundial, **as mulheres trabalham 39 dias a mais por ano** que os homens. Isto é, **a cada 10 anos é como se elas tivessem trabalhado 1 ano a mais** que os homens.

6 - Com 65 anos, o trabalhador pode se aposentar com 100% do salário?

Para se **aposentar com 100% até o teto da Previdência** será **necessário contribuir por 49 anos.** O tempo que você ficou **desempregado**, trabalhando **sem carteira e sem contribuir**, **não contam.** Se **você começou a contribuir aos 20 anos**, e **nunca parou**, conseguirá a **aposentadoria integral** beirando os 70 anos.

7 - Como fica a aposentadoria proporcional?

A aposentadoria proporcional **fica mais perversa** também. Para consegui-la, você **terá de ter 65 anos e ter contribuído**, no mínimo, **por 25 anos.** Hoje o tempo mínimo de contribuição é de 15 anos.

8 - E para quem está na chamada transição?

Haverá uma regra de transição para **homens com 50 anos de idade** (ou mais) e **mulheres com 45 anos** (ou mais). Eles **terão que trabalhar o tempo que falta pela regra atual mais 50%.** Por exemplo: se **faltam 10 anos**, terão que trabalhar **esses 10 mais 5 anos (15 anos, portanto).** Além disso, **o cálculo do valor da sua aposentadoria será pelas novas regras**, que trarão **perdas enormes.**



Com essa Reforma da Previdência, você tem duas